	Ata de Reunião		
	Assunto: NUGEDM		Data: 15/12/2020
	Redatora: Marcela Gonzaga	Local: Sala Virtual da AEPII	Hora Início/Fim: 10:00 às 12:00

Integrantes:
Desembargadora Pilar Célia Tobio de Claro, como Presidente;
Juíza de Direito Ana Conceição Barbuda Sanches Guimarães Ferreira, como Coordenadora;
Juíz de Direito Maurício Lima de Oliveira, para a área de Conflitos Cíveis e Consumeristas;
Juíza de Direito Amanda Palitot Villar de Mello Jacobina, para a área de Conflitos Tributários;
Juíz de Direito Jonny Maikel, Assessor da Corregedoria das Comarcas do Interior;
Juíza de Direito Fabiana Andrea de Almeida Oliveira Pellegrino, Coordenadora dos Juizados Especiais;
Fabiana Simões, representante do NUPEMEC;
Rafaelle Barbosa de Freitas, servidora;
Marcela Valverde Gonzaga, assessora da AEPII
Marcela Nunes Rangel da Silva, como auxiliar da demanda administrativa, DPG;
Servidora Liz, assessora da SEJUD (representando Bianka Henkes, Secretária Judiciária);
João Pesente, representante do NUMEPEC.

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aos 15 dias do mês de dezembro do corrente ano, às 10:00 horas, compareceram à sala de reuniões virtual da AEPII os membros do Núcleo de Gestão e Enfrentamento das Demandas de Massa - NUGEDM, instituído por meio do Decreto Judiciário nº 795, de 09 de setembro 2016, conforme registro fotográfico, que segue anexo, para discussão dos pontos da pauta a seguir delineados.

Iniciada a reunião, a Desembargadora Pilar agradeceu a presença de todos os participantes, justificou a ausência de Dr. Moacir e de Dr. Fábio Alexsandro, em razão de férias e reunião extraordinária, respectivamente. Em seguida abriu os trabalhos do Núcleo.

1. Validação do decreto de regulamentação do PROJETO SELO PARCEIRO DA JUSTIÇA


Com a palavra, Marcela Rangel (DPG), iniciou o compartilhamento de tela realizando a leitura do Ato de Regulamentação do Projeto Selo Parceiro da Justiça, a fim de que os membros do Núcleo efetuassem as pontuações necessárias acerca do seu conteúdo.

Iniciando as discussões, João Pesente frisou a necessidade de maior esclarecimento sobre como será a participação dos municípios no Ato de Regulamentação.

Franqueada a palavra a Dra. Amanda, esta frisou que, em relação aos municípios, deve-se levar em consideração outros critérios, além da redução de demandas. Sugeriu que possa se estabelecer como meta, ao menos, um mutirão anual e priorizar a cobrança administrativa do crédito antes da judicialização.

Continuou citando outro critério que poderá ser incluído em relação aos municípios que é fomentar a criação de programas de parcelamento de dívidas.

A Desembargadora Pilar pontou que o Programa Selo Parceiro da Justiça tem por objetivo se tornar um programa inovador, e que, neste sentido, cabe às empresas apresentar soluções aos problemas encontrados. Adicionou que a inovação tem que ser proveniente das empresas, já que grande parte dos projetos já preveem a busca pela conciliação.

	Ata de Reunião		
	Assunto: NUGEDEM		Data: 15/12/2020
	Redatora: Marcela Gonzaga	Local: Sala Virtual da AEP II	Hora Início/Fim: 10:00 às 12:00

Complementou que o objetivo do selo é, para além de um incentivo, promover o respeito perante outras empresas e o Poder Judiciário.

Franqueada a palavra a Dra. Ana Barbuda, esta salientou que o projeto idealizado pelo Núcleo leva em conta os objetivos relatados pela Desembargadora Pilar em reunião, como forma de trazer originalidade e uma preocupação prévia ao ingresso na Justiça, buscando-se uma parceira e evitando o grande acúmulo de processos sob determinado tipo de demanda na Justiça.

Dra. Fabiana Pellegrino, inicialmente, justificou que anteriormente estava em reunião com a SEAD. Prosseguindo, destacou que corrobora com as considerações expostas pela Desembargadora Pilar. Ressaltou a importância do reposicionamento das grandes empresas perante a sociedade, pontuando que o referido selo é parceiro da sociedade, de modo que é através da cooperação e boa fé na relação jurídica que o contrato irá cumprir com a função social.

Complementou que o momento preventivo é fundamental, pois se trata de momento em que as empresas precisam estar pré-dispostas. Sugeriu que possam ser realizadas ações direcionadas à desjudicialização, tendo em vista que todo o mercado capitalista de consumo se vale de diversas ferramentas para acorrentar o consumidor na rede de consumo. Frisou que pode-se realizar um planejamento para que o Poder Judiciário, periodicamente, realize ações nas empresas demonstrando atitudes que busquem a desjudicialização, como forma de eixo preventivo.


A Desembargadora Pilar elogiou o Ato e pontuou que o trabalho realizado tem grande valor, sugerindo que há necessidade de constar o espírito efetivo do que seria o Selo, evitando que se precise acionar um grupo de inteligência do Judiciário para verificar eventuais ações de má-fé.

Adicionou que o que falta para efetivar o projeto Selo Parceiro da Justiça no Ato de Regulamentação é justamente o que a empresa deve fazer para evitar que haja demandas em massa, tendo em vista que conciliação e mutirão soam como momento posterior e, uma vez a empresa realizando as ações necessárias, o conceito daquela perante o judiciário será valorizado.

Dra. Amanda realçou que o regulamento trabalha em 3 vertentes, e que a terceira vertente é justamente a inovadora, na qual se concede o Selo à empresa que apresentar uma solução brilhante ou que tenha um local de destaque.

Franqueada a palavra a Fabiana (NUPEMEC), esta destacou que Dr. Moacir informou que se deveria atuar em duas frentes, disciplinando a frente preventiva e do atual acervo. Pontou que o selo irá ter um alcance maior nas frentes preventivas e integrativas.

Com a palavra, a Desembargadora Pilar frisou que a empresa deverá atuar a fim de evitar uma grande quantidade de demandas em massa para que esteja apta a adquirir o Selo. Complementou congratulando o Ato elaborado e sugeriu um tempo maior de análise para uma leitura mais detalhada para que os membros, posteriormente, façam os apontamentos necessários.

	Ata de Reunião		
	Assunto: NUGEDM		Data: 15/12/2020
	Redatora: Marcela Gonzaga	Local: Sala Virtual da AEP II	Hora Início/Fim: 10:00 às 12:00

A sugestão foi corroborada por todos os participantes, e, em seguida, a Desembargadora Pilar propôs a realização de outra reunião para uma nova análise do regulamento, com os devidos aprimoramentos. Marcela Rangel, em sequência, pontuou que Rafaelle irá auxiliar na redação referente aos municípios.

João Pesente sugeriu que a pauta da próxima seja a delimitação do conceito do projeto e, após isso, haja a realização dos levantamentos necessários. A idéia foi corroborada por todos os presentes.

Por fim, a Desembargadora Pilar agradeceu a presença e disponibilidade de todos os membros presentes.

Nada mais havendo a registrar, foi dada por encerrada a reunião, determinando-se que fosse lavrada a ata, devendo esta ser encaminhada, por e-mail, a todos os integrantes.

Assim sendo, eu, Marcela Gonzaga, lavrei a presente ata.